



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 053/2025

### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UESB - EDITAL Nº 282/2025

#### CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS - DCSA		
DISCIPLINAS: Perícia Contábil e Arbitragem; Controladoria e Contabilidade Avançada		
CLASSE: Assistente – 40 horas		
CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO	MOTIVO
ALEXANDRE ROGÉRIO SANTANA DA SILVA	DEFERIDA	-
DENISE COSTA BARROS ARTIOLI	INDEFERIDA	Não atendeu aos requisitos previstos no Edital 282/2025, subitem 3.3: envio da documentação necessária para a efetivação da inscrição.
DREIKE ALVES BARBOSA	INDEFERIDA	Não atende a exigência mínima, no que se refere ao quesito: “Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> na área de Ciências Contábeis”.
EDEN BRITO BARRETO	INDEFERIDA	Não atende a exigência mínima, no que se refere ao quesito: “Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> na área de Ciências Contábeis”.
EMERSON ANDRADE GIBAUT	DEFERIDA	-
JOSENALDO DE SOUZA ALVES	DEFERIDA	-
KARLA KLARTO CARVALHO CORREIA	INDEFERIDA	Não atende a exigência mínima, no que se refere ao quesito: “Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> na área de Ciências Contábeis”.
KLEBER DA SILVA CAJAÍBA	DEFERIDA	-
LEONARDO SOUZA DE ALMEIDA	DEFERIDA	-
LUIZA FERRAZ TELLES FRANÇA	DEFERIDA	-

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br



**CONSEPE**

Conselho Superior de Ensino,  
Pesquisa e Extensão



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

RODRIGO NEVES DE SOUSA	INDEFERIDA	Não atende a exigência mínima, no que se refere ao quesito: “Pós-Graduação Stricto Sensu na área de Ciências Contábeis”.
ROMARCO SOUSA COELHO	INDEFERIDA	Não atende a exigência mínima, no que se refere ao quesito: “Pós-Graduação Stricto Sensu na área de Ciências Contábeis”.
THAINÁ DE JESUS LIMA	INDEFERIDA	Não atende a exigência mínima, no que se refere ao quesito: “Pós-Graduação Stricto Sensu na área de Ciências Contábeis”.
TIAGO ALVES BARBOSA	DEFERIDA	-